



**Funpresp**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016  
PROCESSO Nº 000.070/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO-  
FUNPRESP-EXE E A EMPRESA TECNOLTA  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/203/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto, o Sr. **TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, nomeado através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 178, de 15 de dezembro de 2017, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE, e por sua Diretora de Administração, a Sr.<sup>a</sup> **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, cargo para o qual foi nomeada por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e de outro lado a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55, estabelecida no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte, Quadra 710/711, Bloco “H”, nº 35, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.750-680, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. **GUILHERME OLIVERI CAIXETA BORGES**, portador da cédula de identidade nº 1.547.728, expedida pela SSP/DF, inscrito no sob o nº CPF sob o nº 795.250.671-49, residente e domiciliado Brasília/DF, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de nº 11/2016, cujo objeto trata da prestação de serviços de outsourcing de impressão que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

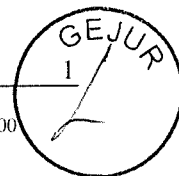
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo será a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses, de 10/06/2018 a 10/06/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe nº 734, de 24 de maio de 2017 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**





Funpresp

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 159.047,41 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) para 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Plano de Gestão Administrativa - PGA, para o exercício de 2018.

**Parágrafo único** - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Será aplicado o reajuste previsto na vigésima primeira do Contrato nº 11/2016, em data futura imediata a presente prorrogação, nos termos e condições estabelecidos na cláusula em referência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

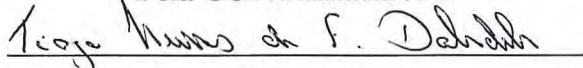
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

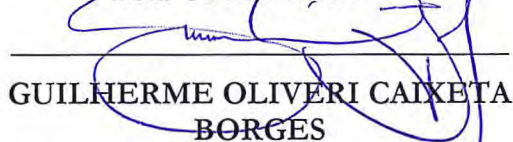
Brasília-DF, 08 de junho de 2018.

Pela CONTRATANTE



TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH

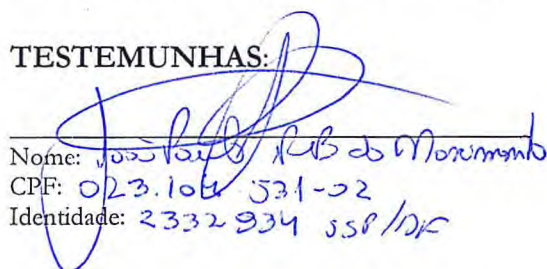
Pela CONTRATADA




GUILHERME OLIVERI CAIXETA  
BORGES

  
MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: João Paulo Reis do Nascimento  
CPF: 023.104.531-02  
Identidade: 2332934 SSP/DF

  
Nome: Gilvan Francisco Romão  
CPF: 934.676.051-61  
Identidade: 1932.992-SSP-DF

